



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO X – EDIÇÃO 1586 – DATA 11/10/2024

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

- **DECRETOS LEGISLATIVO**
- **DECRETO INDIVIDUAL**





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
COMENDA MARIA QUITÉRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2024, de autoria da Vereadora Eremita Mota de Araújo, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda Maria Quitéria ao Senhor **RAPHAEL PITOMBO DE CRISTO**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a confecção da Comenda, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 09 de Outubro de 2024.

Ver.^a EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.^a LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA
MEDALHA PRINCESA DO SERTÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 36/2024, de autoria do Edil José Carneiro Rocha, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Princesa do Sertão à Senhora **MARIA DE LOURDES SOUZA SANTANA**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão da Medalha, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de Outubro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO

Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA

2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ

3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA

1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS

2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS

3º Secretário





DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
TÍTULO DE CIDADÃO FEIRENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, na conformidade do artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município e artigos 274, § 2º e, 400, do Regimento Interno, e do Projeto de Decreto Legislativo nº 44/2024, de autoria do Edil Sílvio de Oliveira Dias, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Feirense à Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE**.

Artigo 2º - A Mesa Diretiva da Câmara Municipal providenciará a impressão do Título, que será entregue em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente na Secretaria da Casa.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, em 10 de Outubro de 2024.

Ver.ª EREMITA MOTA DE ARAÚJO
Presidente

Ver. JOSSE PAULO PEREIRA BARBOSA
2º Vice-Presidente

Ver. RONALDO ALMEIDA CARIBÉ
3º Vice-Presidente

Ver.ª LUCIANE APARECIDA S. BRITO VIEIRA
1ª Secretária

Ver. VALDEMIR DA SILVA SANTOS
2ª Secretário

Ver. EDVALDO LIMA DOS SANTOS
3º Secretário





DECRETO INDIVIDUAL

ATO DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 283/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com a Lei nº 4.204, de 20 de dezembro de 2023, resolve nomear interinamente o Sr. ALESSON RODRIGUES MACIEL ARAGÃO, enquanto durar o afastamento do senhor José Cícero da Silva, para o cargo de Agente Parlamentar, símbolo AGEP, cargo de provimento temporário, lotado no Gabinete do Vereador Pedro Cícero Marcenio Silva, com vigência a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 01 de outubro de 2024.

Vereadora Eremita Mota de Araujo
- Presidente -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

